



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

### Edital n<sup>o</sup> 120/2009 - PROEN

O PRÓ-REITOR DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão comunica aos interessados a reabertura do prazo de inscrições dos Processos Seletivos Simplificados, objeto do Edital n<sup>o</sup> 097/2009 – PROEN, em atendimento ao Departamento promotor do concurso, tendo em vista consulta à Procuradoria Jurídica da UFMA, objetivando a contratação de Professores Substitutos, nos termos da Lei 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas na Lei n<sup>o</sup> 9.849, de 26.10.99 (DOU 27.10.99), da Portaria Interministerial n<sup>o</sup> 22 de 30/04/2007, (DOU em 02/05/2007) e alteração conforme Portaria Interministerial n<sup>o</sup> 224 de 23/07/2007 (DOU em 24/07/2007), Ofício n<sup>o</sup> 2933/2007 SESu/MEC de 29/08/2007 e Resolução CONSEPE n<sup>o</sup> 13/97, conforme discriminação a seguir:

1. Das Unidades Acadêmicas, da Área/Subárea, dos Pré-Requisitos, do Regime de Trabalho e do Número de Vaga(s)

Centro/ Departamento	Área/Subárea	Pré-Requisitos	Regime de Trabalho	N <sup>o</sup> de Vaga(s)
CCBS/Saúde Pública	Gestão em Saúde	Graduação em qualquer curso da área da saúde e/ou Administração	40h	01
CCBS/Saúde Pública	Administração aplicada à Enfermagem	Graduação em Enfermagem	40h	01
CCBS/Saúde Pública	Odontologia Social I	Graduação em Odontologia	40h	01

2. O novo período de inscrição será de **18 a 26 de junho 2009**, no Departamento promotor do Seletivo, de acordo com o horário de expediente do mesmo. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar requerimento (Ficha de Inscrição) dirigido ao Chefe do respectivo Departamento, acompanhado de Curriculum Vitae, plataforma LATTES, comprovado e instruído com os documentos obrigatórios relacionados abaixo, devidamente autenticados, ou apresentar ao responsável pelo recebimento das inscrições o original e cópia para que este possa validar a cópia conferindo com o original:

- Cédula de identidade (civil ou militar);
- CPF;
- Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino), nos casos previstos em lei;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (título e comprovante de votação);
- Diploma de graduação acompanhado do histórico escolar correspondente e de Pós-Graduação, quando for o caso;
- Diploma/Certificado de Pós-Graduação;
- Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, a ser recolhido no Banco do Brasil.

Observações: A Guia de Recolhimento da União-GRU, assim como a Ficha de Inscrição, deverá ser adquirida no Departamento promotor do seletivo. Após o pagamento da taxa de inscrição, em hipótese alguma esta será devolvida, exceto se o Processo for cancelado por decisão da Universidade.

3. Após a realização da inscrição, o candidato deverá, junto ao Departamento promotor do Processo Seletivo, tomar todas as informações necessárias quanto à programação para a realização do certame.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

4. Os vencimentos pagos aos professores substitutos são os seguintes:

- a) Graduado/40horas - R\$ 766,48 (setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
- b) Especialista/40horas - R\$ 904,41 (novecentos e quatro reais e quarenta e um centavos)
- c) Mestre/40horas - R\$ 1.290,07 (mil, duzentos e noventa reais e sete centavos)
- d) Doutor/40 horas - R\$ 2.028,80 (dois mil, vinte e oito reais e oitenta centavos)

5. O **contrato** terá vigência por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período mediante manifestação de interesse do Departamento, consultada a Pró-Reitoria de Ensino.

6. O **prazo de validade do Seletivo, para efeito de contratação, será de 01(um) ano** (Portaria nº 450/02-MPOG, de 06/11/2002), contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado.

São Luis, 17 de junho de 2009

Prof. Dr. ALDIR ARAÚJO CARVALHO FILHO  
Pró-Reitor